



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 32/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Senhor Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2017 a 05 de dezembro de 2018, conforme requerimento nº 33/2019, protocolado sob o nº 338/2019 e deferido em 23/04/2019.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Senhor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, conforme requerimento nº 33/2019, protocolado sob o nº 338/2019 e deferido em 23/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de abril de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

EMPREGO



Interessados devem comparecer à Agência do Trabalhador
R. Guaira, 3096 - Centro, Guarapuava - PR - CEP 85010-010
42 3630-2200

VAGAS DISPONÍVEIS 24/04/2019

Atendente De farmácia Com experiencia em manipulação	Engenheiro mecânico Com experiencia	Operador de espargidor Com experiencia	Operador de vibrocabadora Com experiencia	Torneiro mecânico Com experiencia
Auxiliar de eletricista Com experiencia	Farmacêutico Com experiencia	Operador de máquina florestal Com experiencia	Rasteleiro Com experiencia	Tutor de polo aréa de musica Com experiencia
Confeiteira Com experiencia	Gerente de agropecuária Com experiencia	Operador de mini carregadeira Com experiencia	Rebobinador Eletrecista Com experiencia	Vendedor Interno Com experiencia
Copeira Com experiencia	Instrutor de inglês Com experiencia	Operador de motoniveladora Com experiencia	Soldador Com experiencia	Vendedor praticista Com experiencia
Eletrecista de Automóveis Com experiencia	Lavador de veículos. Com experiên- cia em veículos leves e pesados	Operador de rolo Compactador Com experiencia	Técnico de mecânica. Sem ex- periência com curso eletromecânica	Vidraceiro Com experiencia
Engenheiro ambiental Com experiencia	Mecânico de manutenção de máqui- nas pesadas. Com experiencia	Operador de serra esquadrejadeira Com experiencia	Técnico em Eletrotécnica Com experiencia	



GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Tomada de Preços 01/2019 nestes termos:

Data Tomada de Preços: 21/02/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção do CMEI Alvinha Guimarães em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

FORNECEDOR: CLEMENTE APARECIDO PORTELINHA EIRELI EPP - CNPJ: 09.219.870/0001-90

Item	Descrição	Unid. ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CMEI ALVINA GUIMARAES ADUR - PADRÃO FNDE, PAC 2 - CRECHE/PRÉ ESCOLA CONFORME ORÇAMENTO E PROJETOS.	UN	1	R\$ 294.955,11	R\$ 294.955,11

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 294.955,11 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco e onze).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 21 de fevereiro de 2019.

Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2019-CISGAP
Contrato n.º 080/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de Plantão Médico.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava - Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: Yurian Dopazo Hernandez, inscrito no CNPJ Nº 29.905.104/0001-27, sito a Rua: Paraná, nº 1088 Bairro: Dos Estados CEP: 85.035-010, Guarapuava-PR.

Valor total: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).
Vigência: 22/04/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 22 de abril de 2019.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2018- CISGAP
CONTRATO Nº 012/2019
1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava - PR, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: Mendes Cirurgia Torácica Ltda sito a Rua: Pedro Alves, nº 1283 5º Andar sala 503 Bairro: Centro. CEP: 85.010-080. Guarapuava- PR.

Data da rescisão: 23 de abril de 2019.
Data de Assinatura: 23 de abril de 2019.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2019-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2019-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consulta médica em horário diferenciado, diagnose por endoscopia, diagnose por colonoscopia e outras diagnoses e adjudica o objeto empresa Mendes cirurgia torácica Ltda, inscrita no CNPJ Nº 06.258.708/0001-23, pelo valor global estimado em R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais).

Guarapuava, 23 de abril de 2019.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DISPENSA Nº 17/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o DISPENSA Nº 17/2018, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 18 - 02.001.10.122.0001.2005.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrivendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 23 de Abril de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 32/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Senhor Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2017 a 05 de dezembro de 2018, conforme requerimento nº 33/2019, protocolado sob o nº 338/2019 e deferido em 23/04/2019.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Senhor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, conforme requerimento nº 33/2019, protocolado sob o nº 338/2019 e deferido em 23/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de abril de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.884.544/0001-26

Rua JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DECRETO N.º 015/2019

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 058/2018, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 058/2018, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2018, tendo em vista que após minuciosa conferência da planilha da empresa vencedora verificou-se que consta erros de cálculos, ficando a mesma INABILITADA.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal